



Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo

Req.nº 108/16 – Gab.02

APROVADO

Rejeitado

Retirado

_____/_____/2016

Presidente

REQUERIMENTO Nº /2016

Requer que o projeto nº 57/2016 que encontra-se em 1ª discussão e votação na ordem do dia da 43ª sessão ordinária seja também apreciado em 2ª discussão e votação na mesma sessão.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o texto regimental desta Casa, requerem a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja o projeto de Lei nº 57/2016 de autoria do exmo sr. prefeito municipal Henrique Rincó que dispõe sobre a implementação da Rede de Proteção à Criança e Adolescente no município de Caçapava, que encontra-se em 1ª discussão e votação na ordem do dia da 43ª sessão ordinária seja também apreciado em 2ª discussão e votação na mesma sessão.

JUSTIFICATIVA

A urgência especial é justificada, a fim de viabilizar e acelerar a implantação da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em nosso município. Desta feita garantirá os direitos dos mesmos de forma integrada, pois sem a aprovação da presente propositura, dificultará o trabalho dos profissionais e dos órgãos estatais envolvidos. Diante do exposto torna-se necessária a criação da Rede de Proteção, que passará a funcionar como mais uma ferramenta em nosso município na busca efetiva da implementação das garantias e dos direitos de nossas crianças e adolescentes

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 06 de dezembro de 2016.

Arnaldo Lopes Pestana Neto Júnior
Vereador – PSD



Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo

CONTINUAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº

/2016

REINALMA MONTALVÃO
Vereadora - PSD

REGINALDO SENA
Vereador -PROS

LUCIO DA PASTELARIA
Vereador – PSDB

MILTINHO
Vereador – PTN

MARCELLO PRADO
Vereador – DEM

RICARDINHO LIMA
Vereador - PRB

PAULO LANFREDI
Vereador - PRB

Neguinho da ABC
Vereador – PPS

ABRAAO
Vereador- PSDB